

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A VFS Global é umas das empresas com as quais o Ministério dos Negócios Estrangeiros terá celebrado contratos de prestação de serviços para a tramitação dos processos de pedido de visto, tendo a seu cargo, entre outros países, os pedidos apresentado em Cabo Verde e na Guiné Bissau.

Têm sido veiculadas inúmeras queixas por parte de utentes em diversos órgãos de comunicação social nacionais e estrangeiros relativamente a esta empresa e ao Estado Português, denunciando não só a impossibilidade de registo e de agendamento online de um atendimento para pedido de visto, como o facto de aquela empresa açambarcar os agendamentos, exigindo posteriormente aos utentes elevadas quantias para que usufruam daquele agendamento. A situação parece ser de tal forma grave, que foram já organizadas manifestações em frente às embaixadas Portuguesas, sendo que há relatos de que nem sequer é possível esclarecer qualquer dúvida junto da Embaixada, sendo as pessoas remetidas para a marcação online.

Significa que, pelo que tem sido noticiado, a VSF cobra aos utentes pelos serviços para o quais terá sido contratada e paga pelo Estado Português, acabando por receber “dos dois lados”. A este respeito, argumentou o Senhor Ministro que não foram apresentadas provas do recebimento indevido de quantias. Esperar-se-ia que o Ministério iniciasse algum tipo de averiguação séria nesta matéria, desde logo porque, habitualmente, não são emitidos recibos relativamente ao pagamento de quantias indevidas.

Por seu turno, a VSF defende-se, argumentando que as vagas existentes são as vagas decididas e disponibilizadas pela Embaixada/ Consulado, declinando qualquer responsabilidade nesta matéria. É, também, noticiado, no que respeita especificamente a Cabo Verde, que as vagas para agendamento disponibilizadas são diminutas e insuficientes, o que, a aliar ao já referido açambarcamento de agendamentos, torna ainda mais difícil e demorado conseguir uma vaga. Ora a veracidade deste facto não seria difícil de comprovar caso o MNE assim o entendesse, bastando para tal testar e fazer uma mera tentativa de agendamento.

Significa que, ao contrário do alegado, pelo MNE, a contratação deste serviço não tem agilizado e facilitado os processos de visto, nem tem sido benéfica para os seus requerentes, para além de levantar sérias dúvidas quanto à atuação da empresa em causa.

Esta situação exige esclarecimento, pelo que atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros as seguintes perguntas:

1. O Senhor Ministro tem conhecimento desta situação?
2. Que medidas foram tomadas para averiguar as queixas apresentadas pelos requerentes de visto relativamente ao pedido indevido de quantias pelo agendamento?
3. Que medidas foram tomadas para averiguar as queixas apresentadas pelos requerentes de visto relativas à impossibilidade de agendamento e ao número insuficiente de vagas?
4. O MNE exigiu esclarecimentos à VSF Global?

Palácio de São Bento, 5 de abril de 2023

Deputado(a)s

PEDRO FILIPE SOARES(BE)